



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ**  
Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP:  
68.750-00

### **PARECER DE CONTROLE INTERNO**

PROCESSO Nº 22/2022 – SEMUSA – ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS Nº 105/2021 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP  
Nº 04/2021 – CLS/SES – SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE  
DO MARANHÃO.

#### **1. RELATÓRIO**

Ocorre que chegou a este controle interno, para manifestação, a ata de registro de preços que tem por objeto registro de preços para eventual aquisição de equipamentos médicos hospitalares para atender as necessidades das unidades de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Maranhão, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Curuçá/Pa.

#### **2. PARECER**

Sob o ponto de vista técnico, a justificativa apresentada pela Administração Pública não deixa dúvidas sobre a necessidade de homologação da Ata de Registro para fornecimento dos itens licitados.

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, opino pela regularidade da contratação em tela.

É imperioso ressaltar que as informações acostadas aos autos são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Administração, que tem competência técnica para tal, do Controle Interno, de acordo com a Lei Municipal Lei nº 1886, de 28 de março de 2005 a função da fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da administração pública municipal.

É nosso parecer salvo melhor entendimento.

Curuçá-Pa, 23 de Maio de 2022.

---

**Francesco Falesi Cantuária**  
**Controlador Interno Municipal**